



PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de Quatro Barras

Pró-Gestão
Nível I RPPS



COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, conforme designação do Decreto Municipal nº10694/2025. Estiveram presentes os servidores municipais Osmar Dominguez, Ellen Correa Wandembruck Lago, Grasielen Cordeiro Pensak Duarte e Ana Paula da Rocha Pires, para a realização da reunião ordinária do Comitê de Investimentos. A senhora Presidente do Comitê iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e procedeu com a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se a registrar os assuntos constantes na pauta da reunião. **(1) Análise de Relatório Mensal de Gestão:** os membros do Comitê analisaram o relatório elaborado pela empresa Lema Consultoria, referente às aplicações e investimentos dos recursos da PreviBarras no mês de outubro de 2025, onde observou-se que o retorno no mês foi de 1,17%, ficando acima da meta atuarial de outubro/2025 que fechou em 0,53%. Sendo que o retorno acumulado até o momento ficou em 11,03%, enquanto que a meta acumulada para 2025 está em 8,44%. Desta forma emitiram parecer atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, que agora será encaminhado ao Conselho de Administração e Fiscal para apreciação e aprovação. **(2) Política de Investimento 2026:** Dando continuidade ao processo de elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2026, o Comitê de Investimentos registrou que, após análise detalhada da minuta inicial elaborada pela Lema Consultoria, foram realizadas alterações e inclusões, as referidas alterações contemplam, entre outros pontos: a) Atualizações na Apresentação Institucional da PreviBarras, incluindo: descrição da natureza jurídica, base legal e autonomia administrativa, financeira e contábil da entidade; esclarecimentos sobre a responsabilidade institucional da PreviBarras, com referência à legislação municipal, normas constitucionais e diretrizes do Ministério da Previdência; e inclusão de informações sobre a estrutura administrativa, composição dos Conselhos e atribuições gerais na gestão previdenciária. b) Aprimoramentos nos Objetivos e Princípios de Gestão dos Recursos, especialmente: da diretriz de maximização da rentabilidade, condicionada à segurança, liquidez e respeito à meta atuarial; inclusão do princípio de foco no longo prazo, reforçando a necessidade de decisões alinhadas aos compromissos futuros do RPPS; e redação sobre o cumprimento da meta atuarial com o menor risco possível, enfatizando prudência, solvência e previsibilidade. c) Revisões e ampliações no capítulo referente à Governança, incluindo: inserção de resumo atualizado do Regimento Interno do Comitê de Investimentos; descrição da composição do Comitê, critérios de nomeação, requisitos técnicos, periodicidade das reuniões e processos de deliberação; explicitação dos princípios orientadores da atuação do Comitê: prudência, responsabilidade fiduciária, diligência, ética e transparência. d) Reformulação da seção de Política de Alçadas, contemplando: detalhamento das competências decisórias do Comitê, do Conselho de Administração e da Secretaria Executiva; inclusão de tabela de limites formais de alçada por tipo de operação; reforço dos princípios de segregação de funções, registro em ata e conformidade com a legislação do RPPS. e) Estratégia de alocação para 2026: conforme quadro abaixo:

Estratégia de Alocação
Política de Investimento

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resoluç ão 4.963	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
----------	---------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------------	------------------------	------------------------	------------------------



PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de Quatro Barras

Pró-Gestão
Nível I RPPS



Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7º, I, “a”.	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	30,00%	50,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”	65.644.543,86	53,92%	100,00%	20,00%	30,00%	90,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN – Art. 7º, I, “c”	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	Operações Compromissadas – Art. 7º, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa – Art. 7º, III, “a”	42.584.133,23	34,98%	70,00%	10,00%	20,00%	50,00%
	FI de Índices Renda Fixa – Art. 7º, III, “b”	0,00	0,00%	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Ativos Bancários – Art. 7º, IV	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) – sênior – Art. 7º, V, “a”	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa “Crédito Privado” – Art. 7º, V, “b”	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	2,00%	4,00%
	FI “Debentures” – Art. 7º, V, “c”	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	RF – Desenquadrado	35.734,10	0,03%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	108.264.411,19	88,94%	-	30,00%	84,00%	100,00%
Renda Variável	FI Ações – Art. 8º, I	12.144.454,03	9,98%	40,00%	2,00%	10,00%	20,00%
	FI de Índices Ações – Art. 8º, II	0,00	0,00%	40,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	Subtotal	12.144.454,03	9,98%	-	0,00%	12,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa – Dívida Externa – Art. 9º, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Investimento no Exterior – Art. 9º, II	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Ações – BDR Nível I – Art. 9º, III	846.738,89	0,70%	10,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	Subtotal	846.738,89	0,70%	-	0,00%	2,00%	10,00%
Investimentos Estruturados	FI Multimercado – aberto – Art. 10, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	1,00%	10,00%
	FI em Participações – Art. 10, II	308.734,65	0,25%	5,00%	0,00%	0,50%	5,00%
	FI “Ações – Mercado de Acesso” – Art. 10, III	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	308.734,65	0,25%	-	0,00%	1,50%	15,00%
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário – Art. 11	169.600,00	0,14%	5,00%	0,00%	0,50%	0,00%
	Subtotal	169.600,00	0,14%	-	0,00%	0,50%	0,00%
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados – Art. 12	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	0,00	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral		119.984.960,70	100,00%	-	30,00%	100,00%	100,00%

f) Parâmetros de Rentabilidade Perseguido: para os parâmetros de rentabilidade será considerado a atualização da ETTJ feita pela Portaria MPS nº 2.010/2025 e o Relatório de Avaliação Atuarial elaborado pela Actuary Consultoria, contratada para este fim, o qual foi encaminhado para a consultoria de investimento para que analise e informe como ficará a meta atuarial projetada para o ano de 2026. g) Ampliação da seção de Seleção de Ativos, com: descrição do processo técnico de escolha de fundos e instituições financeiras; inclusão das etapas de análise interna, pareceres da consultoria e avaliação jurídica; detalhamento do processo de credenciamento, acompanhamento mensal e transparência pública das informações. h) Aprimoramentos na seção de Acompanhamento e Revisão da Política, incluindo: redação mais robusta sobre o monitoramento contínuo da aderência da Política às condições econômicas e normativas; previsão de revisões intermediárias quando



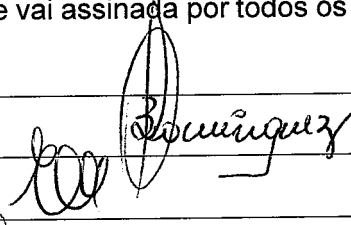
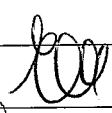
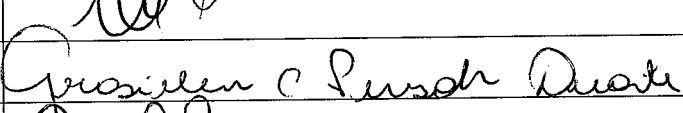
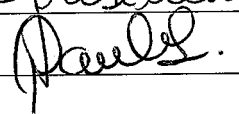
PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de Quatro Barras

Pró-Gestão
Nível I RPPS



necessárias; inclusão de orientações sobre revisões motivadas por auditorias, fiscalizações ou recomendações técnicas. O Comitê registrou que todas as adições acima mencionadas foram debatidas e aprovadas pelo colegiado, passando a integrar a minuta consolidada. Após a revisão e as discussões realizadas pelo Comitê de Investimentos acerca da minuta da Política de Investimentos apresentada pelo Consultor de Investimentos, deliberou-se pelo encaminhamento do documento à consultoria para a definição dos parâmetros de rentabilidade, conclusão do Estudo de ALM (Asset Liability Management), bem como para a realização dos ajustes técnicos complementares que se fizerem necessários, visando à consolidação da versão final da Política de Investimentos 2026. **(3) Liquidação Banco Master x CARE11:** O Comitê de Investimentos tomou conhecimento das informações amplamente divulgadas pela mídia no mês de novembro de 2025 acerca da liquidação do Banco Master, considerando que a Master S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários figura como administradora do fundo CARE11 – Brazilian Graveyard, integrante da carteira de investimentos da PreviBarras. Diante desse cenário, e para fins de controle, monitoramento e atendimento às exigências normativas aplicáveis, ficou deliberado que serão solicitadas análises técnicas e emissão de pareceres: à Consultoria Jurídica de Investimentos HTS Hirtácides Advogados Associados, quanto aos aspectos legais, regulatórios e eventuais medidas cabíveis; e à Consultoria de Investimentos Lema Consultoria, quanto aos impactos na carteira, riscos associados e recomendações de providências no âmbito da Política de Investimentos. Deixando-se registrado que acompanhará a evolução do caso de forma contínua, adotando as providências necessárias com base nos pareceres técnicos a serem emitidos, mantendo os Conselhos de Administração e Fiscal devidamente informados. Nada mais havendo a ser relatado, a senhora Presidente deu a reunião por encerrada, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Osmar Dominguez	
Ellen Correa Wandembruck Lago	
Grasielen Cordeiro Pensak Duarte	
Ana Paula da Rocha Pires	



PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de
Quatro Barras

Pró-Gestão
Nível I RPPS



COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARECER Nº 10/2025

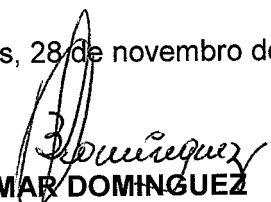
Referência: Relatório Mensal de Gestão – Outubro/2025

Tendo em vista a análise do relatório mensal de investimentos inerente ao mês de outubro de 2025 elaborado pela empresa Lema Consultoria, os membros do Comitê de Investimentos da Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS constataram que as disponibilidades financeiras foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais em conformidade com as regras estabelecidas pela Resolução nº 4963/2021 do CMN e suas alterações, seguindo a Política Anual de Investimentos em vigor e as disposições da Portaria MTP nº 1467/2022.

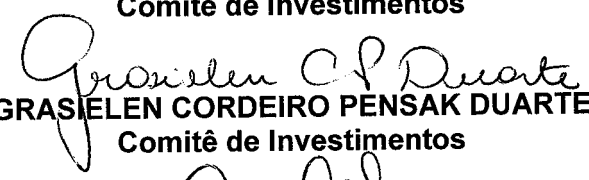
Assim, o Comitê de Investimentos registra que as normas que regem a instituição e o funcionamento da Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS foram atendidas, emitindo parecer atestando os dados relativos à rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos.

Diante do exposto, o Comitê de Investimentos submete os referidos Relatórios Mensais de Gestão em análise para aprovação dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal da Previbarras.

Quatro Barras, 28 de novembro de 2025.


OSMAR DOMINGUEZ
Comitê de Investimentos


ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO
Comitê de Investimentos


GRASIELEN CORDEIRO PENSAK DUARTE
Comitê de Investimentos


ANA PAULA DA ROCHA PIRES
Comitê de Investimentos